



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Executiva  
Diretoria de Administração

**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 125/2025**

Considerando os motivos constantes do processo administrativo 59000.008933/2025-54, instruído para contratação de empresa especializada na prestação de serviços postais para atender o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, assim como o que dispõe o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência subdelegada prevista no art. 2º, § 2º, inciso IX da Portaria nº 2.714, de 18 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 160, do dia 22 de agosto de 2023, e considerando a Portaria nº 560, de 13 de maio de 2022, publicada no DOU nº 91, de 16 de maio de 2022, **AUTORIZO** a contratação em tela na forma de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e a **EMISSÃO de EMPENHO** em favor da empresa ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no **CNPJ: 34.028.316/0001-03**, no valor total de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

*[assinado eletronicamente]*

**ALEXANDRE WESSNER KAPPER**

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wessner Kapper, Diretor(a) de Administração**, em 13/10/2025, às 14:26, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6179327** e o código CRC **42D18276**.

